

## **Edital CPq/FDRP 01/2014 Programa de Iniciação Científica sem bolsa da FDRP**

### **1. Finalidade**

O Programa de Iniciação Científica é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação científica à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

### **2. Duração do programa**

- 2.1. Será por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se renovações;
- 2.2. Entende-se por renovação solicitação subsequente de Iniciação Científica para o mesmo orientador e orientando, mesmo que haja substituição do projeto de pesquisa;
- 2.3. Estarão impedidos de participar do processo de seleção, orientadores e orientandos com pendências na apresentação de relatórios científicos e do trabalho no SIICUSP e no SIC/FDRP.

### **3. Orientador**

#### **3.1 Requisitos**

- 3.1.1 Ser docente, pesquisador ou pós-doutorando da FDRP/USP com título de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área nos últimos 5 anos;
- 3.1.2 O término do Programa do Pós-Doutorando deve ser maior ou igual ao da vigência da Iniciação Científica do orientando;
- 3.1.3 Não orientar mais do que dois alunos no Programa de Iniciação Científica sem bolsa da FDRP simultaneamente.

#### **3.2 Compromissos**

- 3.2.1 Escolher e indicar, para o Programa de Iniciação Científica sem bolsa, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse;
- 3.2.2 Incluir o nome do orientando nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do orientando;
- 3.2.3 Atuar como avaliador durante o processo de seleção do PIC sem bolsa e durante as atividades do SIICUSP e do SIC/FDRP.

## 4. Aluno pesquisador

### 4.1 Requisitos

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação da FDRP/USP e faltar até 15 meses antes da data provável da conclusão do curso na data do início da vigência da Iniciação Científica;
- 4.1.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 4.1.3 Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- 4.1.4 Apresentar currículo atualizado e publicado (enviado), na plataforma Lattes CNPq.

### 4.2 Compromissos

- 4.2.1 No momento de ingresso no Programa de Iniciação Científica sem bolsa, não estar recebendo bolsa de outros programas do CNPq, da USP ou de outras agências de fomento;
- 4.2.2 Apresentar sua produção científica, sob a forma de pôster ou apresentação oral, no Simpósio Internacional de Iniciação Científica – SIICUSP e no SIC/FDRP;
- 4.2.3 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência AO Programa Institucional de Iniciação Científica sem bolsa da FDRP;
- 4.2.4 Apresentar relatório de atividades, parcial (após 6 meses de vigência) e final (após 12 meses de vigência);

## 5. Inscrição

5.1 As inscrições podem ser feitas a qualquer momento, junto à Comissão de Pesquisa, contendo:

- 5.1.1 Histórico escolar completo e atualizado do aluno incluindo as reprovações, se houver;
- 5.1.2. No caso de reprovações no histórico, anexar justificativa;
- 5.1.3 Currículo Lattes do aluno;
- 5.1.4 Declaração do orientador atestando a data provável da conclusão da graduação;

5.1.5 Projeto detalhado de pesquisa, ocupando no máximo 20 páginas, devendo compreender, nos moldes da FAPESP:

- 1) Resumo (máximo 20 linhas);
- 2) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- 3) Objetivos;
- 4) Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- 5) Material e métodos;
- 6) Forma de análise dos resultados.

5.1.6. Atualização de todos os dados pessoais do aluno no Sistema Júpiter;

## 6. Seleção

O processo de seleção será realizado sob responsabilidade da Comissão de Pesquisa, compreenderá a avaliação do rendimento acadêmico do aluno-pesquisador, juntamente com o Projeto de Pesquisa. A Comissão de Pesquisa reserva-se o direito de nomear pareceristas “ad hoc” para a análise dos projetos.

## 7. Suspensão do aluno-pesquisador do Programa

7.1 O aluno que não apresentar o Relatório Parcial será suspenso até a entrega do mesmo;

7.2 A entrega com atraso do Relatório Parcial ou Anual deverá ser justificada, devendo a Comissão de Pesquisa analisar o pedido. Caso seja negado, o aluno será desligado do programa de Iniciação Científica sem bolsa.

## 8. Relatórios e avaliação

8.1 Os relatórios parcial e final devem contemplar:

- 1) Introdução;
- 2) Objetivos alcançados;
- 3)- Resultados parciais ou finais;
- 4) Conclusões parciais ou finais;
- 5) Referências Bibliográficas;
- 6) Avaliação do Orientador.

8.2 O prazo para entrega dos relatórios parcial e final de Iniciação Científica é estabelecido no termo de compromisso assinado pelo orientando na ocasião da aprovação do projeto de pesquisa.

8.3 Os relatórios parcial e final devem ser acompanhados da avaliação do orientador sobre o relatório e sobre o desempenho do bolsista e da avaliação do aluno sobre o programa;

8.4 A Comissão de Pesquisa deverá encaminhar cada relatório para avaliação de um Parecerista, “ad hoc”.

8.5 Nos casos de aprovação de ambos os relatórios, o aluno-pesquisador e o orientador receberão certificado da Comissão de Pesquisa.

8.6 Nos casos de reprovação de relatório, tanto parcial como final, o aluno-pesquisador e o orientador terão prazo de um mês para reapresentar o relatório, que será submetido à nova análise.

8.7 Caso haja nova reprovação, novos pedidos tanto do aluno-pesquisador como do orientador deverão ser justificados e analisados em separado pela Comissão de Pesquisa.

## 9. Disposições Finais

9.1 A Comissão de Pesquisa é responsável por coordenar o Programa de Iniciação Científica sem bolsa da FDRP, julgando os casos omissos nesse Edital.

9.2 É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) orientandos. Em caso de impedimento eventual do orientador, haverá a suspensão ou desligamento do aluno-pesquisador, a critério da Comissão de Pesquisa;